



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPETININGA - DER ITN
Rua São Marcos, 100 Jardim Paulista - CEP 18214-410 - Itapetininga - SP

Telefone (15) 3275 9620 - FAX (15) 3275 9621
E.mail: deitn@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 24/2018 DE 24/JULHO DE 2018
COMUNICADO

O Dirigente Regional de Ensino convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria de Ensino na Classe de Suporte Pedagógico, nos termos da Res. SE 82, de 16/12/2013, para sessão de atribuição – Diretor de Escola na EE Adherbal de Paula Ferreira, no Município de Itapetininga/SP em substituição – período indeterminado.

Data da sessão de atribuição: 27 de julho de 2018

Horário – 8:30 horas

Local da Atribuição: Sede desta Diretoria - Rua São Marcos nº 100 – Jardim Paulista-Itapetininga/SP.

OBS.: No caso de acumulação, trazer comprovante da Carga horária atribuída e o horário de trabalho do Cargo/função com o qual pretende acumular, para exame da situação junto ao CRH desta Diretoria de Ensino.

- Os interessados deverão apresentar Termo de Anuência expedida pelo Superior Imediato, com data atualizada.
- Não haverá atribuição por procuração.

EDITAL Nº 25/2018 DE 24/JULHO DE 2018
COMUNICADO

O Dirigente Regional de Ensino convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria de Ensino na Classe de Suporte Pedagógico, nos termos da Res. SE 82, de 16/12/2013, para sessão de atribuição – Diretor de Escola na EE Profª. Corina Caçapava Barth, no Município de Itapetininga/SP em substituição – período indeterminado.

Data da sessão de atribuição: 27 de julho de 2018

Horário – 8:30 horas

Local da Atribuição: Sede desta Diretoria - Rua São Marcos nº 100 – Jardim Paulista-Itapetininga/SP.

OBS.: No caso de acumulação, trazer comprovante da Carga horária atribuída e o horário de trabalho do Cargo/função com o qual pretende acumular, para exame da situação junto ao CRH desta Diretoria de Ensino.

- Os interessados deverão apresentar Termo de Anuência expedida pelo Superior Imediato, com data atualizada.
- Não haverá atribuição por procuração.